



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**PORTARIA Nº 018/2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **WUINDER DE JESUS TELES**, para exercer o cargo DAI – Direção e Assessoramento Intermediário – Motorista , a partir de 29 de maio de 2023 em conformidade a Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 29 de maio 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

*e-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)*

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

A candidata empossada apresentou os documentos exigidos e prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o contido na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 44/2010 e suas alterações, Lei complementar 173 de 31 de Outubro de 2022 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curvelândia/MT, e demais leis correlatas.

Para Constar, foi lavrado o presente termo, devidamente assinado pelo presidente da Câmara Municipal e pela servidora ora empossada.

Curvelândia/MT, 01 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO**

Presidente

**ALINE SOARES DA SILVA**

servidora empossada

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 31 DE 01 DE JUNHO DE 2023**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO – presidente da Câmara Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por pela Lei Complementar nº 44/2010 e Lei Complementar 173/2022 e demais legislação corretada;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a candidata **ALINE SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 149-1, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado no dia 20 de março de 2023, através do decreto 022/2023, para exercer as funções inerentes ao cargo de CONTADORA, com lotação na Câmara Municipal de Curvelândia, fazendo jus aos vencimentos do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 01 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2023**

<b>Entidade Contratante:</b> Câmara Municipal de Curvelândia – MT				
<b>Presidente:</b> Marcos Felipe do Nascimento				
Contrato 02/2023	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL			UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL
	CONTRATADO: Vasconcelos de Moraes Advogados Associados CNPJ: 21.944.357/0001-06			
Data da assinatura 01/06/2023	Data vigência 01/06/2023 a 01/06/2024	Dotação 3.3.90.39.00	Valor global R\$ 37.200,00	Valor Mensal R\$ 3.100,00
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Acompanhamento das Atividades Atinentes ao Funcionamento Administrativo e Parlamentar bem como Suporte na Aplicação de Métodos e Rotinas das Atividades da Câmara Municipal de Curvelândia/MT.				
Licitação modalidade: Dispensa 003/2023				

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 019/2023**

**PORTARIA Nº 019/2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o cargo da Senhora Tatiane Cristina da Silva, já nomeada, conforme Portaria nº 033/2023 no cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), para o cargo de Assessora Parlamentar, conforme atribuições definidas na Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de maio 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 018/2023**

**PORTARIA Nº 018/2023**

**Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear o Senhor **WUINDER DE JESUS TELES**, para exercer o cargo DAI – Direção e Assessoramento Intermediário – Motorista , a partir de 29 de maio de 2023 em conformidade a Lei nº 826/2017 e anexo I da Lei 941/2021.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 29 de maio 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE**